REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Instituto Nacional de Projetos, Estudos e Capacitação – IPEC, CNPJ 33.944.195/0001-87, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 16 de julho de 2019.

TOINHO CAROLINO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Instituto Nacional de Projetos, Estudos e Capacitação – IPEC é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos políticos partidários, sem distinção de credo, etnia, classe social, orientação sexual e gênero, fundado em 29 de abril de 2012, com sede e foro em Salvador situada na Rua Simões Filho, nº 122, CEP 41.705-010 – Boca do Rio.

A Associação incentiva os associados realizar a prestação de serviços, desenvolver e executar projetos e atividades educacionais, culturais, profissionalizantes, do meio ambiente, da construção civil e de segurança em favor da comunidade do estado da Bahia;

Realizar capacitação, treinamento, reciclagem e aperfeiçoamento para estudantes e profissionais em educação, cultura, segurança, entre outros; assim como cursos para desenvolvimento de competências para aperfeiçoamento do desempenho profissional do cidadão de empresas, do poder público e de organizações do terceiro setor;

Desenvolver estudos e viabilizar soluções de Tecnologia da Informação para atividades fins da Instituição e para aperfeiçoamento e qualificação profissional de empresas, do poder público e da organização do terceiro setor;

O IPEC promoverá e realizará Fóruns, Cursos, Seminários, Conferencias, Simpósios e Congressos, na intenção de proporcionar melhor capacitação e treinamento do público alvo, no sentido de estimular a melhoria do conhecimento nas áreas de atuação do **INSTITUTO**;

Diante da relevância do brioso trabalho do Instituto Nacional de Projetos, Estudos e Capacitação – IPEC indicamos a sua Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 16 de julho de 2019.

TOINHO CAROLINO
Vereador